



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/11/2023	11664	10524/2023	9140/2023	

### Licitação

Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**FABIULA GABRIELLI SURÁ**

Matrícula

13753-7

CPF/CNPJ

097.019.519-21

Endereço

RUA COM GRAMADOS, 0 - casa

Bairro

GRAMADOS

Cidade/UF

PIÊN/PR

CEP

83860-000

Fone

41991446867

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

085

Agência

112

Conta

63566-9

### Classificação da despesa

3920 11 SECRETARIA DE SAUDE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 50,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL -	Documento	Data	Valor
		1411	14/11/2023	R\$ 50,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 9140/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10524/2023** Emitido em **31/10/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **9140/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURÁ** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**  
 Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**  
 Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho  
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 50,00  
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado  
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 50,00  
 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo à Liquidar  
R\$ 0,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Histórico \_\_\_\_\_  
 REUNIÃO SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS NO HOSPITAL SANTA CASA DE PIENDIA 27/10/2023 EM CURITIBA

Documentos fiscais \_\_\_\_\_

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	27102023	Outras	27/10/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR

4289 2/10/23



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 9140/2023	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 27/10/2023	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe. atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor <b>FABIULA GABRIELLI SURÁ</b>		<b>Matrícula</b> 13753-7	<b>CPF/CNPJ</b> 097.019.519-21
<b>Endereço</b> RUA COM GRAMADOS, 0 - casa		<b>Bairro</b> GRAMADOS	
<b>Cidade/UF</b> PIÊN/PR	<b>CEP</b> 83860-000	<b>Fone</b> 41991446867	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente
			<b>Banco</b> 085
			<b>Agência</b> 112
			<b>Conta</b> 63566-9

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 1.770,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		R\$ 50,00
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		<b>Saldo atual</b>
Do Exercício		R\$ 1.720,00

**Outras informações**

**Histórico**  
REUNIÃO SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO DE LETOS DE CUIDADOS PROLONGADOS NO HOSPITAL SANTA CASA DE PIÊN DIA 27/10/2023 EM CURITIBA

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Fabíula Gabrielli Sura  
Matricula: \_\_\_\_\_  
Secretaria/Depto: SAÚDE  
Cargo ou Função: Assessora da área  
Agência: 0112-0  
Conta corrente: 63566-9

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Mayara Grosskopf  
Data de saída: 27/10/2023 Data de chegada: 27/10/2023  
Hora de saída: 11:00 Hora de chegada: 19:00  
Veículo utilizado/ Placa: Cronos Veículo utilizado/ Placa: Cronos  
Motorista: Fabíula Motorista: Fabíula  
Destino: Curitiba-PR  
Motivo: Reunião na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para tratar de assuntos referente a habilitação de leitos de cuidados prolongados no hospital Santa Casa de Piên.

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( x )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( x )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>		1	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de outubro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1289 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na Secretaria de Saúde do Paraná	27/10/2023	Curitiba/PR	1(um)	50,00	9140/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de outubro de 2023.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Piên/PR, 26 de outubro de 2023.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:950B6329

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.****PORTARIA Nº 1285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede licença MATERNIDADE.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, no período de 19 de outubro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, à empregada pública **JULIANE MARIA KUJASKI MALINOVSKI**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.243.2/PR e matrícula funcional 106101, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de início do atestado apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de outubro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:8470AC3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1286, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.****PORTARIA Nº 1286, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.****CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 20 de novembro a 24 de novembro de 2023, a empregada pública **Isabel Victoria Lima de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7383512/GO, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de outubro de 2023.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2ED0A68D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.****PORTARIA Nº 1287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.****CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO PÚBLICO**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 06 de novembro a 20 de novembro de 2023, a servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, e matrícula nº 101781, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de outubro de 2023.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:76789C66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1289 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****PORTARIA Nº 1289 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Suza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na Secretaria de Saúde do Paraná	27/10/2023	Curitiba/PR	1(um)	50,00	9140/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de outubro de 2023.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:FD696FFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1291/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****PORTARIA Nº 1291/2023**



04100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
**CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136**

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Fabíula Gabrielli Sura

Secretaria/Depto: Saúde

Matricula:

Cargo ou Função: Assessora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Mayara Ap<sup>a</sup> de A. Grosskopf

Data de saída: 27/10/2023

Data de chegada: 27/10/2023

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: 18:00

Total de horas fora: 7 horas

Veículo utilizado/ Placa: Cronos saúde

Veículo utilizado/ Placa: Cronos

Motorista: Fabíula

Motorista: Fabíula

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação de Reunião na SESA para tratar sobre o processo de habilitação dos leitos de cuidados prolongados no hospital Santa Casa de Piên.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_

Valor a estornar: \_\_\_\_\_

Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1


Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 30 de outubro de 2023

  
Assinatura do(a) servidor(a)

  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

FESTVAL CNPJ - 78.116.670/0029-56  
ROD BR-116, MARGINAL LINHA VERDE, 13507, HAUER,  
CURITIBA, PR

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT	ST	VL.ITEM
001	00000000099776	ALMOÇO BUFFET RESTAURANTE KG					25,32
		0,338KG X 74,90			113,30%		
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL							R\$ 25,32
VALOR A PAGAR							R\$ 25,32
Cartão de Débito							R\$ 25,32

Consulta pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4123 1078 1166 7000 2966 8502 2000 0123 4110 0423 3877  
CONSUMIDOR CPF: 848.888.518-21  
NFC-e 000012541 Serie 022 27/10/2023 13:52:47  
Via Consumidor  
Prot. Autorizacao: 14123156134636 27/10/23 13:52:47



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 7,97

Operador: SUPORTE 3 LINHA VERDE  
N:00801 0:004000 E:027581-000059 ON  
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)  
Trib Federais aprox: 3,41 (13,47%)  
Trib Estaduais aprox: 4,56 (18,01%)

27/10/2023 L.J:00343 PDU:022 COD:027581

Visual Mix



# Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Saúde

## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, DECLARA para devidos fins que a servidora FABÍULA GABRIELLI SURÁ, esteve Participando de reunião na Secretaria de Estado da Saúde na data de 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Atenciosamente,

Piên, 30 de outubro de 2023.

**Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**  
Secretária de Saúde  
Decreto 093/2022